



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SERRA**

A Mesa Diretora vem respeitosamente solicitar, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, seja aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO /2025

Senhores Vereadores,

Por meio desta requeremos, na forma do art. 166 do RICMS, a aprovação do regime de urgência especial para o Projeto de Lei n. 280/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.125, de 19 de julho de 2019, para incluir novas disposições relativas à Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cosip) e suas aplicações, nos termos do art. 149-a da Constituição Federal”.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Serra-ES, 26 de março de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente

CLEBER LIMA PEREIRA
1º Secretário

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
1º Vice-Presidente

WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
2º Secretário

RAPHAELA M. DE O. MORAES VASQUES
2º Vice-Presidente

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro



Para Major Rômulo de Almeida, Serra-ES, 26 de março de 2025, 16h02m. O requerimento nº 280/2025, com o identificador 390037003900310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

